



PROJETO DE LEI Nº 161/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Protocolado na Secretaria no Dia 22 /09/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 27/09/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 23/09/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 23/09/2016.

*Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farnácia)*

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ____/____/2016</p> <p align="center">JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p align="center">DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>JOÃO RENATO LEAL AFONSO</u></p> <p align="right">Lapa, em <u>27/09</u> /2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><i>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</i> Recebido pelo Relator <u>27/09</u> /2016.</p> <p align="center">Relator</p>

<p>Recebi o projeto em <u>27/09</u> /2016</p> <p align="center">VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p align="center">DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Vilmar José Horning Filho</u></p> <p align="right">Lapa, em ____/____/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><i>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO</i> Recebido pelo Relator ____/____/2016.</p> <p align="center">Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenclon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávoro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)